



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 08/2021

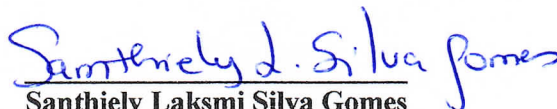
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

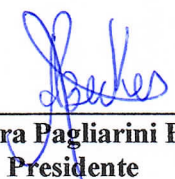
Artigo 1º - Fica aprovada a construção de dois Módulos Sanitários, sendo um para o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Goulart e outro para o Senhor Nelson Steinhaus de Oliveira, conforme ATA nº 09/2021.

Artigo 2º - Fica também aprovada a construção de uma Moradia para a Senhora Teresa Alves Moreira, conforme ATA nº 09/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 12 de agosto de 2021.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente